



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2013. Aos vinte e cinco dias de junho de 2013 (25/06/2013), na Sala Nobre da Câmara Municipal de Bananal, situada à Rua Manoel de Aguiar, nº. 51, nesta cidade de Bananal, Estado de São Paulo, realizou-se a **Quarta Sessão Extraordinária do ano de 2013**, sob a Presidência do Vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira. Presentes os Vereadores (as): Érika Tereza Coitinho Affonso (1º Secretário), Robson do Amaral Rodrigues, Lúcia Helena Nader Gonçalves, Luiz Cosme Martins de Souza, Osvaldo Ferreira, Luiz Mauricio Coutinho, Álvaro Luiz Nogueira Ramos e Maria Aparecida Souza da Costa (2º Secretario). Após a chamada, havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus declarou aberta a sessão. Não houve expediente e nem explicações pessoais, passando direto para a ordem do dia, na qual constou: **PROJETO DE LEI Nº 23 DE 29 DE MAIO DE 2013 DE AUTORIA DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO – “ESTABELECE AS DIRETRIZES A SEREM OBSERVADAS NA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**. Posto em discussão o Projeto de Lei nº 23/2013, solicitou e fez uso da palavra: vereador Osvaldo Ferreira disse que nas reuniões anteriores para a discussão deste projeto de lei já foram exauridos todos os argumentos e sanadas todas as dúvidas com os técnicos da Prefeitura Municipal responsáveis pelo referido projeto, para que se votasse tal projeto de lei em segundo turno, conforme determina o Regimento Interno e demais leis sobre este tema e ressaltou que todos os vereadores têm conhecimento do teor deste projeto e são favoráveis à sua aprovação. Com a palavra Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que vota favorável à aprovação do projeto de lei em discussão, assim como fez no primeiro turno de votação deste projeto de lei e ressaltou que participou, na presente data, da audiência pública para a elaboração da lei orçamentária estadual e que, naquela ocasião, foram muito bem explicados os conceitos de lei de diretrizes orçamentárias (LDO) e lei do Plano Plurianual (PPA) e que tais explicações foram importantes para seu aprendizado pessoal sobre o tema. Comentou que apesar de ser uma lei contábil, com muitos números, os vereadores puderam ter um entendimento melhor sobre esta lei, através das audiências públicas realizadas pela Câmara e pela Prefeitura Municipal. Por fim, disse mais uma vez ser favorável a aprovação deste projeto de lei e agradeceu a oportunidade de estar aprendendo e podendo votar diferente nesta atual legislatura, com maior capacidade e capacitação sobre este tema. Com a palavra Vereador Robson do Amaral Rodrigues disse que os vereadores, inicialmente, receberam o projeto de lei de diretrizes orçamentárias encadernado, porém existiam alguns problemas e erros de português e números e que, posteriormente, os vereadores receberam novamente este projeto de lei, com algumas mudanças e correções realizadas. Neste sentido, questionou o Presidente sobre qual projeto de lei seria votado nesta sessão extraordinária, o primeiro original ou o segundo modificado, tendo como resposta do Presidente que o projeto de lei a ser discutido e votado seria o segundo, já corrigido pela Prefeitura Municipal. Em aparte, o vereador Osvaldo esclareceu que estas mudanças realizadas pela Prefeitura Municipal no projeto de lei original foram comunicadas por Ofício enviado à Câmara e assinado pela Contadora da Prefeitura Municipal, justificando as mudanças que houve, esclareceu que estas mudanças foram retiradas de valores de uma Secretaria Municipal e colocou-se em outra, porém o valor global do orçamento não foi alterado. Em aparte, a vereadora Lúcia salientou que a parte alterada do projeto foi aquela em que destinava uma contraparte de



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

recursos da Prefeitura Municipal para a manutenção das rodovias SP-247 e SP-068 e que foram remanejados para outras Secretarias, porem o valor total do orçamento não foi alterado. Colocado em votação, em segundo turno, o Projeto de Lei nº 23/2013 foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, o presidente encerrou a Sessão Extraordinária. E, para constar, eu, Vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA, que aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Bananal, 25 de junho de 2013.

Presidente: _____
Vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira

1º Secretário: _____
Vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso

2º Secretário: _____
Vereadora Maria Aparecida Souza da Costa